



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO  
COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP

AUTO DE PENHORA

444 6  
9

Em 15 de Maio do ano de dois mil e dezessete, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de cumprimento ao respeitável Mandado nº 296.2017.000758-9, extraído nos autos da ação de  
- Dívida Ativa nº 3003150-69.2013.8.26.0296 que União move contra FREEART SERAL  
ALURGICA LTDA, que tramita pela Primeira Vara de Justiça desta Comarca de Jaguariúna/SP,  
de Jaguariúna/SP, onde em diligência me encontrava, procedi a PENHORA indicada a seguir:  
**Imóvel registrado no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca Jaguariúna -  
São Paulo Livro nº2 - Registro Geral Matrícula 5.506 Ficha 01.**

Imóvel, constituído pelo lote de terreno sob nº 07 (sete) da quadra "O" do loteamento "Parque  
Pedra Branca", situado na cidade, distrito e município de Santo Antônio de Posse, desta comarca  
de Jaguariúna/SP; medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual nos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros da  
frentes, em ambos os lados, perfazendo uma área de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros  
quadrados), confrontando-se pela frente com a R. Olivia Menuzzo Nascimento; do lado direito de quem dessa  
rua olha para o imóvel, com o lote nº 06 (seis); do lado esquerdo com o lote nº 08 (oito) e nos fundos com o lote  
nº 05 (cinco) - Identificação Cadastral na Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP sob nº  
00076.

**Proprietários:** NOEL GOMES RG 9.741.340SSP/SP e CPF 038.662.918-84 e sua mulher GILSE SILVA  
RG 12.941.650 SSP/SP CPF 179.298.328-05.

Valor estimado do metro quadrado naquele bairro é de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme corretores locais,  
desta maneira o valor estimado do imóvel é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

sent

**Imóvel urbano registrado no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca Jaguariúna -  
São Paulo Livro nº2 - Registro Geral Matrícula 5.507 Ficha 01.**

Imóvel constituído por um terreno sob nº 21 (vinte e um) da quadra "O" do loteamento Parque Residencial Pedra Branca, situado na cidade, distrito e  
município de Santo Antônio de Posse desta comarca de Jaguariúna/SP; medindo 10,00 (dez) metros de frente,  
medida nos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo  
uma área de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua  
Aurélio Villalva, do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, com o lote nº 22 (vinte e dois); do lado  
esquerdo, com o lote nº 20 (vinte) e, nos fundos com o lote nº 3 (três) - Identificação Cadastral na Prefeitura  
Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, sob nº 02.0062.0390.

**Proprietários:** NOEL GOMES RG 9.741.340SSP/SP e CPF 038.662.918-84 e sua mulher GILSE SILVA  
RG 12.941.650 SSP/SP CPF 179.298.328-05.

Valor estimado do metro quadrado com o imóvel construído naquele bairro é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta  
reais) conforme corretores locais, desta maneira o valor estimado do imóvel é R\$ 95.000,00 (noventa e cinco  
mil reais).

**Imóvel urbano registrado no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca Jaguariúna -  
São Paulo Livro nº2 - Registro Geral Matrícula 6.105 Ficha 01.**

Imóvel urbano, constituído por uma área industrial, com 20.521,68 m<sup>2</sup> (vinte mil, quinhentos e vinte e um  
metros e sessenta e oito décimos quadrados) de construção, composto de prédio produção: 20.056,03 m<sup>2</sup>;  
estação: 67,00 m<sup>2</sup>; reservatório d'água; 293,64 m<sup>2</sup>; reservatório d'água; 40,56 m<sup>2</sup>; caixa eletrônico: 7,32m<sup>2</sup>;  
estação de tratamento de esgoto - ETE 36,00 m<sup>2</sup> cabine transformadora; 5,13 m<sup>2</sup>; e, portaria; 16,00 m<sup>2</sup> e seu  
respectivo terreno designado por Parte do Remanescente da Gleba "A", com a área de 53.892,39 m<sup>2</sup> (cinquenta  
e três mil, oitocentos e noventa e dois metros e trinta e nove décimos quadrados) localizado na Rua Vincenzo  
Angelli, nº 601, nesta cidade, distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP, com as seguintes medidas e



445 6

... no marco 3 A, cravado na confluência das divisas da respectiva área com a Gleba 812, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira), na lateral do Granghelli, sentindo bairro-rodovia; deste ponto segue a divisa, em reta, margeando a divisa deflete à direita e segue em reta, com rumo de  $8^{\circ}46'16''$  NE e distância de 7,42m e dois centímetros) até o marco 4B; neste ponto a divisa deflete à esquerda e segue em ponto a divisa deflete à esquerda e segue em reta, com rumo de  $37^{\circ}20'17''$  NW e distância de dois metros e vinte centímetros) até o marco 4D; neste ponto a divisa deflete à esquerda com rumo de  $84^{\circ}45'55''$  SW e distância de 143,67 m (cento e quarenta e três metros e sessenta e dois centímetros) até o marco 7<sup>a</sup>, com Pare do Remanescente da Gleba "A", matriculada nesta unidade sob n<sup>o</sup> quatro metros e cinquenta e nove centímetros) até o marco 8 (oito); neste ponto a divisa deflete em reta com rumo  $38^{\circ}13'08''$  NE e distância de 153,21 m (cento e cinquenta e três metros e centímetros) até o marco 9 (nove), confrontando no trecho que vai do marco 7<sup>a</sup> ao marco 9 (nove) Remanescente da Gleba Santa Cruz I; neste marco 9 (nove), a divisa deflete à direita e segue em reta, com rumo  $32^{\circ}39'53''$  SE e distância de 80,36 m (oitenta metros e trinta e seis centímetros) até o marco 10 confrontando neste trecho com o Remanescente da Gleba Santa Cruz II e propriedade de M.E. e Empreendimentos Imobiliários Ltda; deste marco 10 (dez), a divisa segue em reta, ainda com confrontante, com rumo  $52^{\circ}45'02''$  SE e distância de 222,16 m (duzentos e dois metros e dezesseis centímetros) até o marco 3E; neste marco a divisa deflete à direita e segue em reta, com rumo de  $38^{\circ}05'17''$  SW e distância de 101,71 m (cento e um metros e setenta e um centímetros) até o marco 3 D; deste marco a divisa segue em reta com rumo de  $34^{\circ}38'11''$  SW e distância de 31,60 m (trinta e um metros e sessenta centímetros) até o marco 3 C; neste marco a divisa deflete à esquerda com rumo  $0^{\circ}02'59''$  SW e distância de 24,20 m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) até o marco 3B; neste marco a divisa deflete finalmente à esquerda e segue com rumo  $44^{\circ}16'22''$  SE e distância de 18,63 m (dezoito metros e sessenta e três centímetros) até o marco 3<sup>a</sup> Gleba "A1" (matrícula n<sup>o</sup> 29.812 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira/SP); Identificação Cadastral: cadastro na Prefeitura Municipal local sob n<sup>o</sup> 08.0088.0387. Proprietária: METALURGICA FREEART ARAMADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n<sup>o</sup> 06.950.591/0001-11, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n<sup>o</sup> 355.436/09-7. O valor estimado do metro quadrado com o imóvel construído naquele bairro é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais por metro quadrado) conforme corretores locais, desta maneira o valor do imóvel estimado é de R\$ 8.208,800,00 (oito milhões, duzentos e oito mil e oitocentos reais).

... a a PENHORA, nomeei como fiel depositário o Sr. NOEL GOMES RG 9.741.340 SSP/SP e CPF 038.662.918-84, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização da MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Forli Fortuna, da Primeira Vara Cível da Comarca de Jaguariúna, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA

  
NOEL GOMES CPF 038.662.918-84  
DEPOSITÁRIO